

REFERÊNCIA: PROAD N.º 19966/2024.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de quatro servidores no curso de “*Gestão Profissional de Frotas Públicas. Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais*”, na modalidade on-line (ao vivo) – **Autorização para contratação direta.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6